São Paulo, 21 de outubro de 2025.

COMUNICADO DE FATO RELEVANTE

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, instituição administradora ("Limine" e/ou "Administradora"), na qualidade de Administradora do **ALT LEGAL CLAIMS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, de acordo com o Código Civil Brasileiro, a Resolução CMN 2.907, a parte geral e o Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 59.111.770/0001-54 ("Fundo"), vem, por meio deste, comunicar aos Cotistas do Fundo e ao mercado, o que se segue:

A Administradora informa que renunciou, nesta data, aos serviços de administração fiduciária e custódia do Fundo, nos termos do art. 108 da Resolução CVM 175.

Em razão da renúncia da Administradora, serve o presente fato relevante para informar: **(i)** que permanecerá no exercício das suas funções até sua efetiva substituição, a qual, contudo, deve ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do item 6.4 do Regulamento do Fundo; e, **(ii)** irá convocar Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("Assembleia"), a ser realizada até o dia 05 de novembro de 2025 para que, dentre outros assuntos, possa ser deliberado pelos Cotistas sobre a substituição do administrador e custodiante do Fundo, mediante proposta a ser apresentada pela Gestora do Fundo na referida Assembleia.

Sem prejuízo, quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através de contato com a Administradora, pelo e-mail: juridico@liminedtvm.com

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.